



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 264/82.⁸³

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 575/82 de 29/12/82.

R E S O L V E :

- Artº 1º - Conceder a Funcionária DILÉIA PEDRINI DE OLIVEIRA, escrituraria datilografo desta Casa, uma Função Gratificada - F.G. atribuída aos serviços de registros prestados a esta Câmara Municipal.
- Artº 2º - O valor da Função Gratificada de que trata o artº 1º desta Resolução é o constante do anexo II da Lei Nº 575/82.
- Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 01/01/83.
- Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de janeiro de 1983.


ELIZERINO GIACOMINI
Presidente da Câmara